



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA nº 018/2023

O Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, especialmente o Decreto Lei Federal 3.365/41 RESOLVE,

1º - Nomear **Luiz Carlos da Silva Lopes, Fabiano Oliveira Borges e Cleber Filipe G. Salustiano** para comporem a Comissão Especial de Avaliação, com finalidade específica de avaliar o imóvel de o imóvel com 739,60 m², localizado na Praça Aimbiré de Paula Andrade, nº 126, Centro em Goianá, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Rio Novo/MG sob matrícula nº 1404, Livro 2H, fls.104 e na Prefeitura Municipal de Goianá sob nº 01-01-012-0589-001, de propriedade do Espólio de Azaury Aristóteles da Costa Mattei.

2º - A comissão deverá observar os parâmetros estabelecidos no Decreto Lei Federal nº 3.365/41 e desde já fica autorizado o uso da prerrogativa contida no artigo 7º.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 10 de fevereiro de 2023.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal

